

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 15/03/2024 – ½ diárias.

Servidores:

5962042 - GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5952142 - GUSTAVO NEVES SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5932607 - ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57193748 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1045512

PORTARIA Nº 0334/2024 - GAB/SEMAS 04 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Participar da Plenária de Eleição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (gestão 2024-2026).

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 15/03/2024 – ½ diárias.

Servidores:

5970255- ANDREZA LIMA MELLO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5965894 - MARIA ELIZETE SILVA DE CASTRO (Assistente Administrativo)

57196796 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1047119

PORTARIA Nº 0359/2024 - GAB/SEMAS 06 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá, Paraupebas, Canaã dos Carajás, Tailândia/PA.

Período: 18/03 a 23/03/2024 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

57215444-1 - DIOGO MARQUES OLIVEIRA - (Técnico em Gestão De Meio Ambiente)

723398-1 - PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - (Técnico em Gestão De Meio Ambiente)

5976212/1 - VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA - (Técnico de Laboratório)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1048465

PORTARIA Nº 0410/2024 - GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Realizar Visitas técnicas nos empreendimentos ALUBAR METAIS E CABOS S.A; HF TEMPERA; SABOR DO REI; KNAUF ISOPOR DO PARÁ.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena, Ananindeua, Castanhal/PA.

Período: 12, 13, 14 /03/2024 – 01 e ½ diária.

Servidoras:

5085330 - ISABEL MOREIRA DOS REIS - (Engenheira Química)

54190053 - SANDRA PEREIRA PALHETA - (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1050401

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO 084/2024 AO CONTRATO 055/2023 - F F DE ALENCAR EIRELLI

Nº da publicação: 35.742

Nº do Protocolo: 1049487

Data da Publicação: 12/03/2024

Protocolo: 1050104

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0404/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/135632 e o teor do Memorando nº 17/2024 DLA-SEMAS;

RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA nº 0249/2024 GAB/SEMAS de 23/02/2024, publicada no DOE nº 35.740 do dia 11/03/2024, o servidor MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, Matrícula nº. 54197163/ 4, ocupante do cargo de (Diretor).

Belém, 12 de Março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1049993

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2012/0000001244

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO PAULO DE MEDEIROS - LOTE 13-D GLEBA 79

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 3600/2011/GEFLOR, ante a incidência de prescrição executória, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2012/0000022603

NOME DO INFRATOR: ACARA - MIRIM MADEIRAS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 4532/2012/GEFLOR, ante a incidência de prescrição executória, nos termos do art. 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022 c/c da Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2013/0000038412

NOME DO INFRATOR: MADEIREIRA T. J. LTDA - EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 79 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 6315/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 29 caput da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2013/0000040947

NOME DO INFRATOR: COSTA ATLANTICA INCORPORADORA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração: 6974/2013/ GEMAM, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na parte conclusiva do parecer.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2014/0000006380

NOME DO INFRATOR: CARVOARIA SERRA DOURADA LTDA - ME

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração: 6695/2013/ GEFLOR, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na parte conclusiva do parecer.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2015/0000006575

NOME DO INFRATOR: L. M. S. E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 66 do Decreto federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 2595/2014/GERAD, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2015/0000006586

NOME DO INFRATOR: L. M. S. E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 66 do Decreto federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 2594/2014/GERAD, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2016/0000005186

NOME DO INFRATOR: ANAS TINOCO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 e 94 incisos I, II e III da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de